



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7.136

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 006571-03.2013.8.16.0004, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 13.305.693-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ANA KEILA PASKO, RG nº 91622408, Inscrição nº 050.705-9, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para a Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

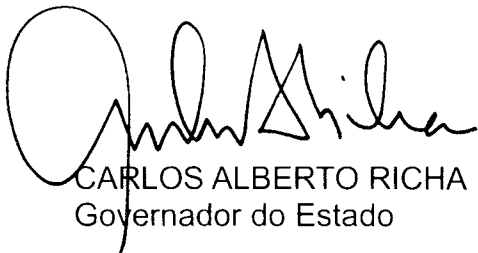
Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 JUN. de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRO RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*